



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
04/12/2025
Jornal AMP
Página 539
Edição 3420
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6816/2025

DATA: 03/12/2025

Súmula: Prorroga o prazo de afastamento de servidor em sindicância Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 279/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025, DA SEMED.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias corridos o afastamento de suas funções do servidor efetivo J.D.A, matrícula nº 2650-6/1.

Art. 2º. Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 6752/2025 de 31/10/2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de dezembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal